



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.119/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR BUENO DA MOTTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

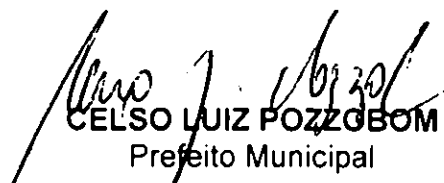
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR BUENO DA MOTTA**, matrícula nº 707771, portador da cédula de identidade RG nº 5.411.145-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 647.525.009-06, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2017 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 Agosto 120 17  
DE Nº 11.048  
UMUARAMA, 21 108 120 17  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS